



Prefeitura Municipal de Franca

Secretaria Municipal de Finanças

Assessoria de Licitações e Compras



PROCESSO: 24.586/2024

Pregão Eletrônico: 0098/2024

Contrato nº 1488/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA A FROTA DE MOTOCICLETAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA/SP, CONFORME O DETALHAMENTO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPÕE O ANEXO I DO EDITAL, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE E A EMPRESA CANASTRA COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA.

Aos 01 dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado por delegação do Sr. Prefeito Municipal, pelo **Secretário Municipal de Segurança, Sr. Osvaldo de Oliveira Junior**, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, doravante designada simplesmente **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e de outro lado, a empresa **CANASTRA COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA**, com sede à Rua Francisco Marques, Vila Santos Dumont, Cep: 14.405-342 Franca - São Paulo, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 07.266.642/0001-86, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a) Luis Fernando Fernandes Bovo, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, devidamente identificado, para, de comum acordo, **ADITAR o FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA A FROTA DE MOTOCICLETAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA/SP, CONFORME O DETALHAMENTO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPÕE O ANEXO I DO EDITAL**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 24.586/2024, consubstanciado através do Pregão Eletrônico nº 0098/2024, de acordo com a Lei nº 14.133/21, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula 5.1 do termo contratual e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e anuência da empresa contratada, anexadas aos autos em folhas 158 e seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.



Prefeitura Municipal de Franca
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria de Licitações e Compras



E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 01 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Oswaldo de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Segurança
CONTRATANTE

CANASTRA COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA
Luis Fernando Fernandes Bovo
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CONTRATADA

Régis Antônio Mendes
Fiscal de Contrato
Secretaria Municipal de Segurança
Prefeitura Municipal de Franca

Leandro Carlos Fonseca
Testemunha
Secretaria Municipal de Segurança
Prefeitura Municipal de Franca



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Franca
CNPJ: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: CANASTRA COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA

CNPJ: 07.266.642/0001-86

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1488/2024

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA A FROTA DE MOTOCICLETAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA/SP, CONFORME O DETALHAMENTO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPÕE O ANEXO I DO EDITAL

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 01 de outubro de 2025.



Prefeitura Municipal de Franca
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria de Licitações e Compras



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Osvaldo de Oliveira Junior

Cargo: Secretário Municipal de Segurança

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Osvaldo de Oliveira Junior

Cargo: Secretário Municipal de Segurança

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

Pelo fiscal do contrato:

Nome: Regis Antônio Mendes

Cargo: Diretor Departamento de Trânsito

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Marcelo Simoni

Cargo: Representante Legal

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

email: simonipublicidade@gmail.com

Telefone Institucional: (54) 3344-1552

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Raquel Regina Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Finanças

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

E-mail Institucional: raquelpereira@franca.sp.gov.br

Assinatura: _____

Franca, 01 de outubro de 2025.



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
CNPJ nº: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: CANASTRA COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA

CNPJ: 07.266.642/0001-86

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1488/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025
VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 01/10/2026

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA A FROTA DE MOTOCICLETAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA/SP, CONFORME O DETALHAMENTO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPÕE O ANEXO I DO EDITAL

VALOR R\$ 1.443.500,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 01 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Osvaldo de Oliveira Junior

Secretário Municipal de Segurança

CONTRATANTE



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Franca (Município de Franca)
CNPJ: 47.970.769/0001-04

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: nº XXX.XXX.XXX-XX

Período de Gestão: 01/01/2021 – Até a presente data.

Nome: Osvaldo de Oliveira Junior

Cargo: Secretário Municipal de Segurança

CPF: nº XXX.XXX.XXX-XX

Período de Gestão: 04/08/2025 – Até a presente data.

Nome: Regis Antônio Mendes

Cargo: Diretor Departamento de Trânsito

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Marcelo Simoni

Cargo: Representante Legal

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome: Raquel Regina Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Finanças

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Franca, 01 de outubro de 2025.

Responsável pelo preenchimento:

Ana Paula da Silva Visconde

Departamento de Licitações e Compras